

## **HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso III da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 016/2024 à empresa **WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.562.589/0001-75, com endereço comercial na Praça Luiz Gomes, nº 150 – 1º Andar - Sala 07, Bairro Centro do Município de Urandi/Bahia, CEP: 46.350-000, com o objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos da área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Barra da Estiva, compreendendo: realização de estudo técnico para o estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas para a implementação das atividades do Programa de Transformação Digital no âmbito Municipal; colaboração na implementação da cultura digital no Município e monitoramento do processo de evolução da instituição de ferramentas digitais nos processos de trabalho das equipes; fomento da qualificação técnica municipal para o avanço do índice e estágio de maturidade digital (geral e para cada domínio válido) e colaboração com o segmento das recomendações correspondentes para a efetiva utilização dos recursos financeiro, técnicos e tecnológicos do programa.

Barra da Estiva - Bahia, 21 de outubro de 2024.

João Machado Ribeiro  
**Prefeito Municipal**

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de assessoria especializada em gestão, planejamento e projetos da área da saúde pública, visando a elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano de Ação do SUS Digital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Barra da Estiva, compreendendo: realização de estudo técnico para o estabelecimento de metas, prioridades e cronogramas para a implementação das atividades do Programa de Transformação Digital no âmbito Municipal; colaboração na implementação da cultura digital no Município e monitoramento do processo de evolução da instituição de ferramentas digitais nos processos de trabalho das equipes; fomento da qualificação técnica municipal para o avanço do índice e estágio de maturidade digital (geral e para cada domínio válido) e colaboração com o segmento das recomendações correspondentes para a efetiva utilização dos recursos financeiro, técnicos e tecnológicos do programa.

**CONTRATADO:** WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 10.562.589/0001-75

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2024

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a posterior contratação.

Barra da Estiva - Bahia, 21 de outubro de 2024.

João Machado Ribeiro  
**Prefeito Municipal**